

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.583 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2020 • SÁBADO

PODER EXECUTIVO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, LUIZ HUDSON GUIMARÃES do cargo de provimento em comissão de Coordenador, do Gabinete Civil da Governadora do Estado (GAC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, IRANILDO GERMANO DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear IRANILDO GERMANO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, do Gabinete Civil da Governadora do Estado (GAC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear ORLANDO TAVARES NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Auxiliar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

*A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, item 4, e art. 12, "a", item 2, ambos do Decreto nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982; e tendo em vista o constante no PAE nº 00810028.008266/2019-21,

R E S O L V E passar à disposição do Ministério Público da União / Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região, com ônus para o cedente, a contar de 02 de janeiro de 2020, o SOLDADO PM Nº 2009.0110 - ELIVELTON CARVALHO MENEZES, matrícula nº 202.025-4, pertencente à QPMP - 0 (Combatente), para o exercício de função de natureza/interesse policial militar, nos termos do art. 21, VI, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, combinado com o art. 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 10 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

*Republicado por incorreção

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 106, § 1º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01110018.000120/2020-11,

R E S O L V E autorizar a cessão da servidora JOSEFA LUZINETE DA SILVA, matrícula nº 85714-9, Auxiliar de Infraestrutura, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), para a Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear para exercer a função gratificada de Vice-Diretor da Escola Estadual, a seguir nominada, circunscrita 8ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC, eleito para o mandato de 03 (três) anos, a contar de 02/01/2020 a 01/01/2023:

DIREC	MUNICIPIO	ESCOLA	PORTE	DIRETOR E VICE-DIRETOR	MATRICULA/VINCULO
08ª	Santana do Matos	EE MEIRAE SÁ- ENSINO FUNDAMENTAL	IV	V- Adriana Nascimento da Cunha	124.427-2/1

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

Procuradoria Geral do Estado



Procurador-Geral do Estado: Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva
Procurador-Geral do Estado Adjunto: Dr. José Duarte Santana
Subprocuradora-Geral: Dra. Janne Maria de Araújo
Procurador-Corregedor-Geral: Dr. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado:

Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva (Presidente), Dr. José Duarte Santana (Procurador-Geral do Estado Adjunto), Dra. Janne Maria de Araújo (Subprocuradora-Geral), Dr. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior (Corregedor-Geral), Marcos Antônio Pinto da Silva (Corregedor-Geral Suplente), Dr. Nivaldo Brum Vilar Saldanha (Presidente da ASPERN), Dr. Renan Aguiar de Garcia Maia (Vice-Presidente da ASPERN), Dr. João Carlos Gomes Coque (Representante da Categoria), Leila Tinoco da Cunha Lima Almeida (Representante da Categoria Suplente), Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro (Titular), Dr. José Marcelo Ferreira Costa (Titular), Dra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo (Suplente de Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro) e Dra. Magna Leticia de Azevedo Lopes Câmara (Suplente de Dr. José Marcelo Ferreira Costa).

PORTARIA Nº 008/2020-GPGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 518, de 26 de junho de 2014, e o art. 11, XIV, da Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado),

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Assessor Jurídico Cláudio José de Menezes Ribeiro Dantas, matrícula 31.584-2, na Procuradoria-Geral do Estado - PGE/RN.

Parágrafo único. O Assessor Jurídico especificado no caput deste artigo exercerá suas funções na Procuradoria Administrativa, órgão auxiliar e de execução desta Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte - PGE/RN.

Art. 2º Designar o Assessor Jurídico nominado no art. 1º para officiar nos processos da Secretaria de Turismo - SETUR/RN, sem prejuízo de suas atribuições na Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral do Estado Natal/RN, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ DUARTE SANTANA

Procurador-Geral do Estado

em exercício

PORTARIA Nº 014/2020-GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 518, de 26 de junho de 2014, e o art. 11, XIV, da Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado),

**Secretaria de Estado do Trabalho,
da Habitação e da Assistência Social****Companhia Estadual de Habitação e
Desenvolvimento Urbano - CEHAB**

Extrato do Contrato 2/2020 Processo nº 12510004.002902/2019-42- CEHAB
Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contratada: TAC - TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELLI CNPJ sob o nº 05.097.586/0001-78

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação de 03 (três) veículos, sem motorista, em conformidade com TERMO DE REFERENCIA (Anexo I do Edital).
 Dotação Orçamentária: 26.203.16.122.0100.290701 (Manutenção e Funcionamento), no elemento de despesas nº 33.90.39.12 (Locação de Veículos), na Fonte - 100, prevista na OGE 2020.

Vigência: O prazo de vigência deste é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e publicação do extrato no Diário Oficial podendo ser prorrogado, no interesse das partes, observado o limite de 05 (cinco) anos.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 17 de Janeiro de 2020. Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz- Diretor Presidente - CEHAB - Alexandre Veras Brito Representante da TAC- TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELLI

**Secretaria de Estado da
Segurança Pública e da Defesa Social**

PROCESSO Nº 00510050.000281/2019-18

Nº DO CERTAME NO LICITAÇÕES-E: 800133

PE Nº 01/2020: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR TIPO DESKTOP COM MONITOR, NA

FORMA CONTIDA NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Interessado(a): SESED

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESED/RN, através de sua Pregoeira, vem comunicar a todos os interessados a suspensão da sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2020, marcada para o dia 23/01/2020, às 10 horas, em razão da necessidade de adequação do Edital.

Feitas as adequações, providenciaremos a publicação do aviso informando a nova data da sessão de abertura, nos mesmos meios de divulgação oficial.

Natal/RN, 17 de janeiro de 2020.

Maretânea Medeiros de Araújo

Pregoeira da SESED

**Secretaria de Estado da Educação, da
Cultura, do Esporte e do Lazer**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO

Processo Administrativo nº 62122/2018-6 - SEEC. Partícipes: Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, do Estado do Ceará, tendo como interveniente o Instituto Brasil de Pesquisa e Ensino Superior LTDA - IBRAPES. Objeto: Permitir por tempo determinado o funcionamento da UVA no Estado do Rio Grande do Norte, para oferta exclusivamente dos cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia; Licenciatura em Matemática e Licenciatura em História, limitada tal permissão ao território dos 25 (vinte e cinco) municípios, abrangendo apenas e tão somente os alunos já matriculados nos cursos aqui referidos. Vigência: A partir de 1º de abril de 2018 e término, improrrogável, em 31 de março de 2022. Fundamentação Legal: Constituição Federal (art. 37 caput), Lei Federal nº 9.784/99, art. 2º e a Lei Estadual nº 7.897/2000, art. 2º, V, combinado com o Decreto Estadual nº 16.653/2002, art. 15, VIII e §1º e o Convênio nº 023/2017 celebrado entre UVA e a interveniente IBRAPES. Assinaturas: Getúlio Marques Ferreira, Fabiano Cavalcante de Carvalho, Hudson Brandão de Araújo.

Natal/RN, 17 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410031.000029/2020-18 3º DIRETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E RENAN JAMARY GUIMARÃES PIMENTEL CPF 065.286.114-83, ESCOLA ESTADUAL JOSÉ LUCIO RIBEIRO. DE ACORDO COM A LEI Nº 9.735 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017. DISCIPLINA: SEGURANÇA DO TRABALHO

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 08.01.2020 a 07.01.2021

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 2.686,25 (dois mil seiscientos e oitenta e seis e vinte e cinco) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN, 17/01/2020

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 512.950.594-87

CPF nº 032.637.434-57

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**Departamento de Estradas de
Rodagem do Rio Grande do Norte- DER**

Resumo do Termo de Rescisão do Contrato de Empreitada nº 001/2018-PJ. Partes: DER/RN e a firma: Construtora A. Gaspar S/A. Objeto: o presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Empreitada nº 001/2018, referente à execução das obras remanescentes do Contrato de Empreitada nº 023/2013-SIN, referente ao Pró-Transporte e conclusão dos acessos à Ponte Newton Navarro, no Município de Natal, à contar da presente data, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte e a CONSTRUTORA A. GASPAR S/A. Fundamento Legal: no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si ajustado o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, ao Contrato de Empreitada nº 001/2018-PJ.

Autorização Competente: Processo nº 542343/2012-4. Data e Assinaturas: 17/01/2020. Engº Civil Manoel Marques Dantas - Diretor Geral-DER/RN e Arnaldo Neto Gaspar - Contratada. Publique-se.

Natal(RN), 17 de Janeiro de 2020.

Engº Civil Manoel Marques Dantas

Diretor Geral-DER/RN

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico****Junta Comercial do Estado do
Rio Grande do Norte - JUCERN**

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

NÚMERO DO PROCESSO: 04110006.003284/2019-02.

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN.

CONTRATADO: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN.

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN a esta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, para o exercício financeiro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa classifica-se em 20205.23.6911.6150001.0002 - Promoção e Participação no Desenvolvimento Empresarial do RN, Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 43 - Serviços de Energia Elétrica, com previsão orçamentária para 2020 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na Fonte 0.2.50.999999 - Recursos Diretamente Arrecadados.

A despesa classifica-se em 20205.23.122.0100.242501.0002 - Manutenção e Funcionamento, Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento 43 - Serviços de Energia Elétrica, com previsão orçamentária para 2020 no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), na Fonte 0.2.50.999999 - Recursos Diretamente Arrecadados. Natal/RN, 17 de janeiro de 2020.

Carlos Augusto de Paiva Maia. Presidente/JUCERN

Instituto de Pesos e Medidas-IPEM

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS-IPEM/RN

Processo Administrativo nº: 03710006.000022/2019-10

Partícipe 01: Secretaria do Estado da Administração e dos Recursos Humanos do RN.

Partícipe 02: Instituto de Pesos e Medidas do RN CNPJ: 16.670.085/0001-55

Objeto: 1º termo aditivo ao acordo de cooperação para operacionalização do programa de Estágio do Governo do Estado. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020 tudo em conformidade com as cláusulas do convênio. - Fundamento legal: art. 116 lei 8.666/93, lei nº 11.788/08 e portaria SEARH 032/2009.

Dotação: Subação: 243202: Natureza de Despesa: 339036-01 Fonte: 0.2.81.000048.

Assinaturas: Theodorico Bezerra Netto, pela parte do Partícipe 02 e Maria Virgínia Ferreira Lopes, pela parte do Partícipe 01.

**Fundação de Apoio a Pesquisa do
Estado do Rio Grande do Norte-FAPERN**

EXTRATO DE CONVÊNIO nº01/2019 - FAPERN/SEAP

Processo SEI nº. 10910005.001655/2019-64

Espécie: Proporcionar condições de trabalho para reeducandos.

Concedente: Secretaria de Estado Da Administração Penitenciária (SEAP);

Conveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN);

Interveniente: Juízo da 17ª Vara da Execução Penal da Comarca de Natal.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto Proporcionar condições de trabalho para 02 (dois) reeducandos que se encontram em cumprimento de pena no regime semiaberto, à disposição da 17ª Vara Criminal de Natal - Execuções Penais, assegurando-lhes condições de trabalho e a oportunidade de desempenhar no âmbito da FAPERN, atividades auxiliares que contribuam para sua formação profissional.

Da Vigência: O presente Convênio tem vigência inicial a partir da assinatura do presente instrumento, 27 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, e terá eficácia após publicação pela CONCEDENTE, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. Diretor-Presidente da FAPERN Gilton Sampaio de Souza

**Secretaria de Estado do
Planejamento e das Finanças**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS

PROJETO GOVERNO CIDADÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONVÊNIO Nº 007/PINS/2016

Processo nº 67088/2016-5

Espécie: Convênio

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD.

Proponente: Cooperativa Central da Agricultura Familiar do Estado do RN - COOAFARN.

Município: Apodi/RN.

Interveniente: SAPE

Data: 12 de novembro de 2019

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva pela Proponente; Guilherme Moraes Saldanha pela Interveniente, Fátima de Lima Torres pela Proponente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/ECOSOL/2016

PROCESSO Nº 5156/2016-5

ESPÉCIE: CONVÊNIO

Conveniente: Secretaria De Estado Do Planejamento E Das Finanças - Seplan.

Financiador: Banco Internacional Para Reconstrução E Desenvolvimento - Bird.

Proponente: Associação De Mulheres Francisca Margarida Do Projeto De

Assentamento Canafistula

Município: Pureza/Rn.

Interveniente: Sethas

Data: 16 De Dezembro De 2019

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas Da Silva Pela Concedente; Iris Maria De Oliveira Pela Interveniente; Almerina Miranda De Lima Cruz Pela Proponente.

*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONVÊNIO Nº 042/ECOSOL/2016

Processo nº 5149/2016-5

Espécie: Convênio

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD.

Proponente: Conselho Comunitário de Maxaranguape.

Município: Maxaranguape/RN.

Interveniente: SETHAS

Data: 10 de junho de 2019

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva pela Concedente; Iris Maria de Oliveira pela Interveniente; Rogerio Bezerra da Cruz Proponente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/PSA/2016

Processo nº 3916/2016-9

Espécie: Convênio

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Proponente: Associação Comunitária das Famílias Produtoras do Sítio Bom Lugar.

Município: Parauá/RN.

Interveniente: SETHAS

Data: 01 de novembro de 2019

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva pela Concedente; Iris Maria de Oliveira pela Interveniente; Elizeth Pereira Silva pela Proponente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/PSA/2016

Processo nº 5178/2016-1

Espécie: Convênio

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Proponente: Associação dos Moradores do Oito, Quixabeirinha, Tapuio e Santa Fé

Município: Lajes/RN.

Interveniente: SETHAS

Data: 08 de outubro de 2019

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva pela Concedente; Iris Maria de Oliveira pela Interveniente; Vital Assis Nascimento de Melo pela Proponente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2019.

Processo nº: 00210038.007412/2019-12

Modalidade de licitação: NCB

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratado: RRR EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil devidamente credenciada junto ao CREA, para execução de obra e serviços de Engenharia a serem prestados conforme projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, sanitário e demais complementares necessários a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Vicente Lemos, localizada no Município de Senador Elói de Souza/RN (Lote 05).

Amparo Legal: Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.

Dotação Orçamentária:

Exercício de 2019

19131 04 122 0001 140701 0. 1.48 (Melhoria da Qualidade da Educação - Governo Cidadão), 44.90.51- (Obras e Instalações), no valor de R\$ 267.307,46, na Fonte 148 - Operação de Crédito Externa - em Moeda.

Exercício de 2020

19131 04 122 0001 140701 0. 1.48 (Melhoria da Qualidade da Educação - Governo Cidadão), 44.90.51- (Obras e Instalações), no valor de R\$ 1.169.287,61, na Fonte 148 - Operação de Crédito Externa - em Moeda.

Valor: R\$ 1.436.595,07 (hum milhão quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos).

Data da Assinatura: 26/11/2019

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e Karine Dantas de Medeiros, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2019.

Processo nº: 00210038.007409/2019-91

Modalidade de licitação: NCB

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratado: A.R PROJETO E CONSTRUÇÕES.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil devidamente credenciada junto ao CREA, para execução de obra e serviços de Engenharia a serem prestados conforme projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, sanitário e demais complementares necessários a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Amaro Cavalcanti, localizada no Município de Jardim de Piranhas/RN (Lote 06).